



EDITAL DE SELEÇÃO 001/2017

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO A SER REALIZADO EM PARCEIRA COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS NO BRASIL SEÇÃO DO AMAZONAS E OS COORDENADORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PÚBLICO, considerando o Termo de Cooperação Técnica entre a OAB/AM, a UEA e a ALEAM, tornam pública a seleção de alunos para admissão no Curso de Especialização em Direito Público.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem como objetivo formar especialistas e aperfeiçoar o conhecimento e a qualificação de advogados, bacharéis, egressos e demais profissionais de Direito que trabalham na ALEAM, e/ou direta ou indiretamente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Duração: 12(doze) meses referente às aulas e até mais 6 (seis) meses para realização do TCC.

2.2 Carga Horária: 420 horas.

2.3 Local de Realização: Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, localizada na Av. Mário Ypiranga, 3950 - Parque Dez de Novembro, Manaus – AM. Ressalvada a possibilidade excepcional de realização em prédio da própria ESO.

2.4 Horário das Aulas/Dias Preferencialmente: 08h às 12h e 13h às 17h, aos sábados e/ou eventualmente no período de segunda à sexta, entre as 18h00 e as 22h00, ressalvada ainda a possibilidade excepcional de agendamento em outro horário, se for o caso.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se os interessados em uma das duas categorias de candidatos:

- 1) Público em geral, com formação Jurídica;
- 2) Bolsista pela UEA;

3.2 Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;

3.3 Somente serão aceitos diplomas de graduação em Direito expedidos por Universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas o total de **130 (cento e trinta)** vagas distribuídas em 02 (duas) turmas da seguinte forma: **60 (sessenta)** vagas destinadas ao público pagante, bem como **05 (cinco)** vagas para bolsistas integrais em favor da UEA que serão destinadas a egressos do curso de direito/ESO com melhor coeficiente final, conforme registro acadêmico a este título, e/ou técnicos administrativos da UEA, com formação jurídica, considerando o critério de antiguidade no cargo na UEA.

4.1 Os servidores da ALEAM farão jus aos descontos previstos no item 5 deste Edital.

4.2 As vagas destinadas aos bolsistas serão preenchidas, respeitando os critérios descritos no item 4 (quatro) por aqueles que manifestarem seu interesse através da inscrição dentro do prazo previsto no item 5 (cinco).

4.3 Na hipótese do não preenchimento total ou parcial das vagas de bolsistas, a Coordenação do Curso poderá, para efeito de máxima eficiência, adotar outros critérios para satisfação total desta hipótese.

5. DA INSCRIÇÃO, DA DURAÇÃO, DO VALOR E DAS MENSALIDADES.

5.1 Período: As inscrições serão realizadas conforme as datas estabelecidas no item 10- Cronograma.

5.2 Horário: **das 14 horas às 17 horas.**

5.3 Para se inscrever o candidato deverá dirigir-se ao posto de inscrição na Escola Superior de Ciências Sociais – UEA, situada na Avenida Castelo Branco, 504 – Cachoeirinha, mediante a apresentação do Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) junto com o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito identificado, ou transferência bancária, na Conta: 90799-5 . Coop (Agência): 5008-3. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil. SICOOB. CNPJ: 04.603.171/0001-66, ou requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição** conforme item 5.9, se for o caso, e da entrega dos seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

5.3.1 Cópia da carteira de identidade e CPF;

5.3.2 Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original);

5.3.3 Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original);

5.3.4 Currículo com comprovação;

5.3.5 Os candidatos servidores da ALEAM, deverão apresentar no ato da inscrição declaração de vínculo emitida pelo setor de Recursos Humanos.

5.4 Os candidatos servidores da ALEAM deverão inscrever-se na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas portando os documentos comprobatórios exigidos no item 5.3.

5.5 Os candidatos servidores da ALEAM estão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

5.6 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fac-símile, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas, apenas presencial ou por procuração. Neste caso será necessária cópia da procuração individual e da identidade do procurador;

5.7 O Deferimento das inscrições dos candidatos aptos a participar da seleção está condicionada ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizada após a análise dos documentos pela comissão de seleção indicada pelo Coordenador do Curso e outros professores convidados, na forma do cronograma (item 10);

5.8 O curso terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, sendo os 12 (doze) primeiros referente às aulas, e após, na sequência, os 3 (três) meses seguintes para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o que pode ser prorrogado, única e exclusiva vez por iguais 3 (três) meses;

5.8.1 O curso terá o valor individual total de R\$ 6.840,00 (seis mil , oitocentos e quarenta reais) podendo ser pago em 18 (dezoito) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

5.8.1.1 O aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento fará jus ao desconto de pontualidade de 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade a qual ficará em R\$ 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais);

5.8.2 O aluno só fará jus ao certificado de conclusão após o cumprimento com êxito de todas as disciplinas, aprovação do TCC e demonstração de quitação do valor total do curso ou de todas as parcelas de mensalidade.

5.8.1.2 O aluno que comprovar vínculo com a ALEAM fará jus ao desconto de 10%(dez por cento) sobre o valor da mensalidade previsto no item 5.8.1, a qual passa a ser de R\$ 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais), podendo ainda, cumular com o desconto previsto no item 5.8.1.1.

5.8.1.3 O aluno que optar pelo pagamento integral à vista, no ato da matrícula, fará jus ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total previsto no item 5.8.1.

5.9 O candidato que desejar o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição (trabalhadores com renda mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos (R\$2.640,00) e os trabalhadores que se encontram desempregados) deverão observar o disposto no Anexo III – Manual de Isenção deste Edital.

5.9.1 O requerimento deverá ser **obrigatoriamente**, acompanhado de um dos **seguintes documentos** do candidato:

I. Cópia autenticada do contracheque ou cópia e contracheque original: Para trabalhadores com renda mensal bruta igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$2.640,00); ou

II. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou cópia e carteira de trabalho original: Para trabalhadores desempregados; ou

III. Declaração de renda expedida pelo requerente ou responsável legal: Para trabalhadores autônomos e dependentes econômicos de responsável legal cuja renda mensal seja igual ou inferior a três salários mínimos (R\$2.640,00).

O candidato deverá ainda:

IV. Entregar o Requerimento para solicitação de Isenção e todos os documentos comprobatórios, no ato de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos de público pagante em geral bem como os servidores da ALEAM serão selecionados considerando a classificação a partir de análise curricular, respeitado o número máximo de vagas por categoria;

6.1.1 Os critérios de classificação obedecerão a pontuação prevista na tabela abaixo, conforme os documentos comprobatórios que acompanham o currículo:

Análise Curricular	
Critério	Pontuação
Exercício de Atividade Jurídica	1 – 3 anos 0,5 pontos
	4 – 5 anos 1,0 pontos
	6 – 7 anos 1,5 pontos
	8 – 10 anos 2,5 pontos
Exercício da Docência	1,0 ponto por ano
Pós- Graduação	1,0 ponto por cada
Mestrado	2,0 pontos por cada
Publicações Acadêmicas (artigos, livros)	1,0 ponto por cada

6.1.2 Na hipótese de existir empate entre os candidatos de público pagante em geral, a serem classificados, considerar-se-á pela ordem seguinte:

- Possuir inscrição como Advogado perante a OAB/AM;
- O que possuir inscrição como Advogado perante a OAB/AM mais antiga;
- O que possuir maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1 O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no (ANEXO II);

7.2 Todos os recursos só poderão ser apresentados até os dias estabelecidos por categoria conforme cronograma (item 10) na Escola Superior de Ciências Sociais, Avenida Castelo Branco, nº. 504, Cachoeirinha;

7.3 O prazo para entrar com recurso se extingue vinte e quatro (24) horas após publicação dos resultados;

7.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado na forma do item 11.1.

7.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos:

7.5.1 Pedidos de revisão de recursos;

7.5.2 Recurso apresentado ao recurso;

7.5.3 Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias previstos conforme cronograma (item 10) na sede da Escola Superior de Ciências Sociais – ESO/UEA, no horário de 09h00 as 17h00 horas.

8.2 No ato da Matrícula o candidato aprovado na seleção da UEA deverá entregar:

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Diploma de Nível Superior (autenticado ou cópia e original);
- Histórico Escolar (autenticado ou cópia e original);
- Título de eleitor atualizado (cópia e original);
- Carteira de Identidade e CPF (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certificado de reservista (cópia e original);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de pagamento da 1º Mensalidade.



8.3 Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período acima estipulado e que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2, onde o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido e será considerado como Segunda Chamada;

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1 A aula inaugural do curso ocorrerá às 18h00 do dia 12/08/2017. E o início do curso ocorrerá no dia 12/08/2017, as 08h00 às 12h e 13h às 17h na sede da Escola do Legislativo Senador José Lindoso/UNIALEAM.

9.2. À Coordenação do Curso ficará reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas.

9.3 A OAB/AM e a UEA não se obrigam a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação, e na hipótese de reprovação será cobrado o valor proporcional da (s) disciplina (s) para nova avaliação.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do Quadro abaixo:

ATIVIDADES		DATA/PERÍODO
1.	Divulgação de Edital	05.07.2017
2.	Inscrições	05.07.2017 a 24.07.2017
3.	Divulgação dos classificados	26.07.2017
4.	Prazo para recurso referente classificação	27.07.2017
5.	Divulgação resultado final	28.07.2017
6.	Matrícula	31.07.2017 a 07.08.2017
7.	Aula Inaugural	12.08.2017
8.	Início das aulas	12.08.2017

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados de todas as fases serão divulgados no mural de informações da Escola Superior de Ciências Sociais-ESO localizada na Avenida Castelo Branco, 504 – Cachoeirinha, cuja publicidade marcará o termo inicial de qualquer recurso previsto. Posteriormente os resultados poderão ser divulgados no campo de notícias nos portais da OAB/AM (www.oabam.org.br) e UEA (www.uea.edu.br).

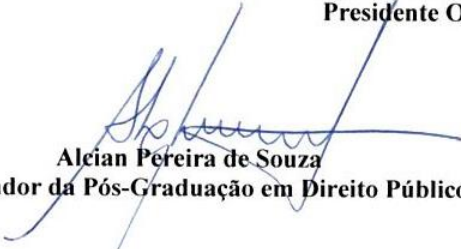
11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

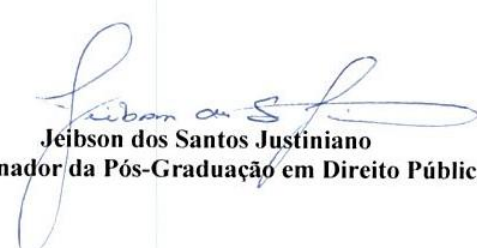
11.3 O recurso, expostas as razões que o ensejam, deverá ser entregue no prazo decadencial de 24 horas após a publicação do resultado.

11.4 A OAB/AM se reserva no direito de ofertar a(s) turma(s) somente se houver interessados em número suficiente para realização.

Manaus 03 de Julho de 2017


Marco Aurélio de Lima Choy
Presidente OAB/AM


Alcian Pereira de Souza
Coordenador da Pós-Graduação em Direito Público


Jeibson dos Santos Justiniano
Coordenador da Pós-Graduação em Direito Público

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (DADOS PESSOAIS)				
Nome do Candidato:				
CPF :	RG:		Órgão Expedidor:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil	Naturalidade	UF
Endereço Residencial:				Nº
Bairro:				
Cidade / UF		Telefone Residencial:		
CEP		Telefone Celular:		
CATEGORIA				
PAGANTE () BOLSISTA UEA () SERVIDOR ALEAM () • () EM CASO DE NÃO CLASSIFICAÇÃO COMO BOLSISTA, CONVERTER PARA INSCRIÇÃO PAGANTE				
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
() Cópia da carteira de identidade e CPF; () Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada ou cópia e original); () Cópia do Histórico Escolar (cópia autenticada ou cópia e original); () Currículo com comprovação;				

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital

Assinatura:

MANAUS _ DE JULHO DE 2017

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nome do Candidato:
Data:
Local da Inscrição: Escola Superior de Ciências Sociais ESO/UEA
Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo

I – Identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, de de 2017.

ASSINATURA